MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas e um minuto, por webconferência, em primeira chamada, reuniram-se o Vice-Presidente do CONSEC, Cons. João Batista Diniz; a Representante Docente, Cons. Gabi Nunes Silva; a Representante Discente, Cons. Camila de Souza Silva; a Representante Docente, Cons. Márcia Rosa Uliana; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Kécio Gonçalves Leite; o Chefe do DACHS-JP, Cons. Paulo César Gastaldo Claro; o Representante da Comunidade, Cons. Jacinto Dias; a Representante Técnico-Administrativa, Cons. Juliana Valin Campos; a Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Patrícia Soares de Maria de Medeiros; Representante Discente, Cons. Rebeca Klamerick Lima; o Chefe do DAF-JP, Cons. Antônio Francisco Cardozo; o Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Ricardo de Sousa Costa; e a Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Cons. Nara Luisa Reis de Andrade. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Às nove horas e vinte minutos foi registrada a presença do Chefe do DAEA-JP, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior. **Informes.** Eu, Graziella, informei que a empresa Salutar encaminhou ofício à UNIR, solicitando rescisão amigável do contrato, pedido, este, em processo de análise dos gestores do contrato. **Inclusão de pauta**. A Cons. Patrícia solicitou a inclusão do Processo nº 999110001006.000001/2020-68 - Assunto: Recurso - Interessado: Natanael Pereira de Oliveira. Solicitação de inclusão aprovada por unanimidade. **Primeiro item da pauta**. Processo nº 99955899.000046/2019-59 – Assunto: Avaliação de estágio probatório (segunda etapa) - Interessada: Gabi Nunes Silva. Eu, Graziella, procedi à leitura do Parecer nº 6/2020/CAEPSD-CJP/CJP/UNIR (0387395), elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do *Campus* Ji-Paraná. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por treze votos favoráveis e uma abstenção: da interessada. **Segundo item da pauta**. Processo nº 999055894.000057/2020-77 – Assunto: Regimento Interno do DACHS-JP - Interessado: DACHS-JP - Relator: Marco Polo Moreno de Souza. O Cons. Marco Polo fez a leitura do Parecer nº 3/2020/CONSEC-JP/CJP/UNIR (0381411). Após discussão, o processo fora retirado de pauta, para que seja encaminhado para diligência ao DACHS-JP. **Terceiro item da pauta**. Processo nº 999110001006.000001/2020-68 - Assunto: Recurso - Interessado: Natanael Pereira de Oliveira - Relatora: Patrícia Soares de Maria de Medeiros. A Cons. Patrícia realizou a leitura do Parecer nº 4/2020/CONSEC-JP/CJP/UNIR (0404372). O Cons. Kécio apontou o seguinte enaminhamento: disse entender que o CONSEC, como instância de recurso, delibera a favor ou contra decisão do Conselho de Departamento, porém, no caso em tela, não há decisão do CONDEP sobre erro de nota lançada pelo docente; e que o processo deveria retornar ao CONDEP para nova deliberação, sobre o novo objeto (erro material do lançamento de nota pelo docente, e não revisão de nota da repositiva). Após discussão, houve a **votação**: parecer da Cons. Patrícia recebeu cinco votos; encaminhamento do Cons. Kécio recebeu oito votos; houve duas abstenções. Sendo assim, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Engenharia Ambiental para atendimento do encaminhamento proposto pelo Cons. Kécio. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta e nove minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Secretário(a)**, em 09/04/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VALIN CAMPOS**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 09/04/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA**, **Docente**, em 09/04/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACINTO DIAS**, **Usuário Externo**, em 09/04/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 09/04/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Sousa Silva**, **Usuário Externo**, em 09/04/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca klamerick lima**, **Usuário Externo**, em 09/04/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Conselheiro(a)**, em 10/04/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 13/04/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401909** e o código CRC **95FDB706**.

Referência: Processo nº 999110001006.000002/2020-11 SEI nº 0401909